

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1489, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1489, de 17 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDUS, COMER E AGRICULT			
09.01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
09.01.04.122.0081.2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1025	0100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			20.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02 - DIVISAO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861	0100	20.000,00
Total de anulação de dotação			20.000,00
TOTAL DE RECURSOS			20.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 2 de maio de 2018.

JOAO DE CASTRO
BARBOSA:502536
11687

Assinado de forma digital por JOAO DE CASTRO BARBOSA:50253611687
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTi, ou=AC SOLUTi Múltipla, ou=Certificado PF A3, cn=JOAO DE CASTRO BARBOSA:50253611687
Dados: 2019.02.27 16:03:09 -03'00'

JOÃO DE CASTRO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL